DECRETO Nº 3942, de 1º de setembro de 2009

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei nº 4.932 de 15 de dezembro de 1.994, modificado pela Lei 6.805 de 07 de julho de 2003; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do ofício 155/2009/GAB/SED, solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

I - representando do Poder Executivo:

a) Membro Efetivo: Vânia Lúcia de Freitas Tavares em substituição a Jordânia Castanheira Diniz, nomeada pelo Decreto 3.762 de 30 de julho de 2008;
b) Membro Suplente: Márcia Adriana Barbosa da Veiga Valadares em substituição a Eraldo Caldeira Brant, nomeado pelo Decreto nº 3.724 de 03 de junho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2009.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de setembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MARIA LISBOA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município